



CAPÍTULO 02 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁICO AMBIENTAL DO
COMPONENTE INDÍGENA

Anexo 9.3 - 3 - CE 282-2016-DS_FUNAI

CE 0282/2016 – DS

Brasília, 10 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Artur Nobre Mendes
Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável
Fundação Nacional do Índio – DPDS/FUNAI
SBS Quadra 02 Lote 14 Ed. Cleto Meireles.
70070-120 – Brasília – DF.

Assunto: Reitera CE 0479/2015 – DS – Envio de materiais didáticos elaborados por meio do PEEI- Programa de Educação Escolar Indígena - PBA-CI.
Referência: Processo FUNAI nº 08620.002339/2000-63- UHE Belo Monte.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, a Norte Energia vem por meio desta, reiterar a **CE 0479/2015 – DS**, a qual enviou em mídia digital para avaliação e validação, dez (10) livros didáticos elaborados por meio da ação – *Apoio ao Magistério com a publicação de Materiais Didáticos*, produzidos no âmbito do Magistério Indígena – Projeto de Formação de Professores Indígenas e elaboração de Materiais Didáticos - PEEI – Programa de Educação Escolar Indígena.
2. Desta maneira, tendo em vista a necessidade em prosseguir nas ações previstas no PEEI – principalmente o que tange a *Série Oralidade, Série Memória e Cultura*, a Norte Energia solicita ao Órgão Indigenista urgência na manifestação no que se refere à validação do material encaminhado; conforme as recomendações exaradas na *Informação 223/2015/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ* e *Ofício nº 587/2015/PRES/FUNAI-MJ*.
3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

José Biagioni de Menezes
Diretor de Construção
Norte Energia S/A

José de Anchieta dos Santos
Diretor Socioambiental

C/c:
A Sua Senhoria a Senhora
Rosane Amaral Alves da Silva
Coordenadora Geral Substituta
Coordenação – Geral de Licenciamento
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Brasília – DF.